

devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1311,91. Conta 28 anos e 3 meses de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

26 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1151/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ART (10719987) Miguel da Silva Dias passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 989,35. Conta 23 anos, 1 mês e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1152/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (09087883) Jorge Gonçalves Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1270,55. Conta 28 anos, 4 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1153/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (04167180) António Manuel de Jesus Isidro passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1497,67. Conta 32 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1154/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (06987884) José Manuel Caetano Fernandes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1163,15. Conta 26 anos, 7 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1155/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ENG (08190385) Américo Luís Gomes Pereira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1308,04. Conta 28 anos, 2 meses e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1156/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (19317586) António Manuel Vieira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1201,82. Conta 26 anos, 11 meses e 9 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1157/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ TM (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1042,92. Conta 24 anos, 4 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1158/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ ENG (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1085,78. Conta 25 anos, 4 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1159/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ VET (01262181) António José Neves Barata passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1420,27. Conta 30 anos, 7 meses e 5 dias de serviços, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1160/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ PQ (01557483) Nuno Manuel Guerreiro de Almeida passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1692,57. Conta 32 anos, 9 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1161/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ 1SAR MED (02946091) Horácio Manuel Guerreiro Pereira Teixeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 279-A/2001, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 485,44. Conta 12 anos, 1 mês e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1162/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar SAJ INF (15647582) José Augusto da Silva Barroso Gomes passe à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1381,57. Conta 29 anos, 9 meses e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1163/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (14084977) Joaquim da Cruz Jorge Augusto passe à situação